PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° / 2015.

*Outorga com o **"Título de Honra ao Mérito"** a Senhora **Roselia da Silva Cândido.***

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Senhora ***Roselia da Silva Cândido***, ***"Título de Honra ao Mérito"***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Roselia da Silva Cândido, 41 anos, natural de Santa Inez – Ma, nasceu em 28/11/1976, casada com Alessandro da Silva Sousa, no qual tem três filhos, Kessia da Silva Cândido, Mercia da Silva Cândido e Vanessa da Silva Cândido, domiciliada e residente na Vila o em Marabá-PA.

Chegou a Vila Capistrano de Abreu há 12 anos atrás, atuando há 18 anos no artesanato. Antes atuou como auxiliar domestica em fazendas.

Com formação até a quinta série, atuou como professora no Programa Mais educação na Escola.

A diversidade cultural e natural brasileira é retratada pela arte e pelo artesanato: flora, fauna, danças, religiosidade, questões étnicas, folclóricas ou as marcas da cultura econômica de cada região, ressaltando a identidade do seu povo. Embora sua definição ainda gere controvérsias, independente da matéria-prima utilizada – natural reciclada ou industrializada – e da técnica empregada, o produto artesanal é fruto da criatividade do artista-artesão e da influência do seu meio.

A variedade de produtos apresentados contempla inúmeras técnicas e segmentos, influenciados pela vocação artesanal e artística local e pela disponibilidade de matéria prima de cada região, que vai de sementes, fibras, cerâmica, madeira, couro, passando por diversos outros materiais tradicionais - como pedrarias, fios, metais, tecidos; até inusitados e alternativos - pet, ferragens, pvc, papel, entre outros. Esses materiais ao receberem a marca do homem, tornam-se produtos culturais, que se presta a múltiplo uso, transformando-se em objetos por meio dos quais o homem se expressa. A criatividade que caracteriza o povo brasileiro e os artesãos e artistas populares em particular, os materiais utilizados e as técnicas empregadas na confecção dos produtos artesanais, traduzem a sua identidade e a riqueza da sua cultura. Toda essa riqueza, aliada aos atrativos naturais e turísticos e a simpatia do seu povo, atraem e seduzem admiradores do mundo inteiro, transformando-os em consumidores em potencial e colocando o Brasil na Moda.

Além de materializar a alma da cultura brasileira, o artesanato é um setor da economia cujo crescimento possui alto potencial de geração de trabalho e renda, merecendo uma política de desenvolvimento sustentável voltada para o setor e associada a projetos sociais e de desenvolvimento turístico. Devesse estimular o resgate das vocações regionais, levando à preservação das culturas locais e à formação de uma mentalidade empreendedora, por meio da capacitação das organizações e de seus artesãos para a sociedade de mercado, onde o padrão de qualidade e a capacidade de produção são alguns dos fatores que determinam a aceitação deste produto no mercado interno e externo.

Dessa forma, se faz necessário à adoção de uma cultura empresarial, caracterizando as ações de fomento a atividade artesanal e a valorização do artesão, através de iniciativas que integrem o setor público, privado e a sociedade civil e de políticas públicas para o seu desenvolvimento, inserindo o artesanato na economia real.

"Artesanato é toda atividade produtiva que resulta em objetos e artefatos acabados, feitos manualmente ou com a utilização de meios tradicionais, com habilidade, qualidade e criatividade" – Sebrae;

"Os trabalhos artesanais se dividem em dois grupos: No primeiro, estão os produtos ligados intimamente à cultura de uma comunidade, influenciados pela tradição local e pelo "saber fazer". No segundo, aparecem os chamados trabalhos manuais, que são confeccionados com matéria-prima industrializada e não resultam diretamente de heranças culturais" – Sutaco;

Para Silveira Bueno - Artesão: s.m. Artífice; operário; pessoa que faz artesanato; para Vera de Vives, em O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea: "O artesão tradicional é o agente que conhece o meio onde se situa, domina técnicas para construir trabalhos manualmente e possui sensibilidade para criação".

Por ser uma pessoa bastante dedicada e uma verdadeira guerreira atuando no artesanato do Município. Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o ***Título de Honra ao Mérito***. A Senhora Rosileia da Silva Cândido.

Sala das Sessões,

Marabá, 10 de dezembro de 2015.

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB